

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

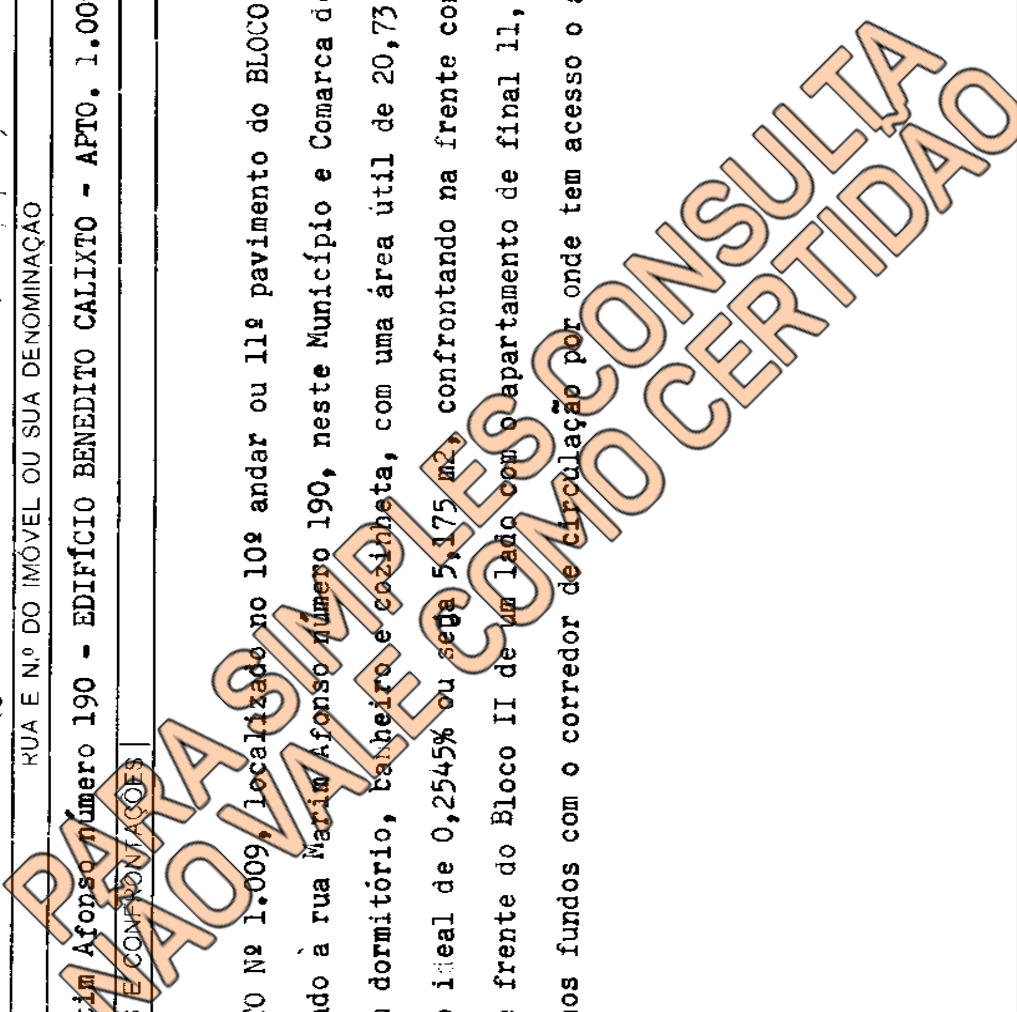
REGISTRO GERAL

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

|               |   |  |        |          |
|---------------|---|--|--------|----------|
| 1 - MATRÍCULA | 2 | RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO   | 3      | CADASTRO |
| 33691         |   | Rua Martin Afonso número 190 - EDIFÍCIO BENEDITO CALLIXTO - APTO. 1.009- S.Vicente |        |          |
| MUN.          | 4 | CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES  | Quadra | Rua Nº   |

S.V.

O APARTAMENTO Nº 1.009, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do BLOCO II do EDIFÍCIO BENEDITO CALLIXTO, situado à rua Martin Afonso número 190, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo: um dormitório, banheiro e cozinha, com uma área útil de 20,73 m2, área total de 25,00 m2 e uma fração ideal de 0,2545% ou seja 5,175 m2, confrontando na frente com a área de recuo dos fundos do Bloco I e frente do Bloco II de um lado com o apartamento de final 11, de outro com o apartamento de final 7, e nos fundos com o corredor de circulação por onde tem acesso o apartamento.



Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

Antecedentes dominiais

Documento gerado oficialmente pelo



Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Tr. nº 3.384 e 3.385 da 3ª Circ. de Santos

Continua no verso e nas folhas seguintes



FOLHA

15701

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

| 6   | 7                       | 8                       |
|---|-------------------------|-------------------------|
| REFERÊNCIAS DOMINIAIS   | ÔNUS, ETC.              | CANCELAMENTOS           |
| <p>PROPRIETARIO :- SIZENANDO CALIXTO DE JESUS, brasileiro, viúvo, engenheiro arquiteto, domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Ministro de Godoy nº 545, dona Pedrina Calixto de Jesus Henriques, brasileira pintora e s/marido - FAUSTO NUNES HENRIQUES, português, do comércio, RI mod. 19, RG nº 709.016, domiciliados e residentes a rua Inhanga nº 27, apartamento 502, Estado da Guanabara - atual Estado do Rio de Janeiro - RJ.</p> <p>R.1/M 33.691 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 16 de Janeiro de 1.989, nas notas de Cr\$ 50.000,00), o imóvel foi vendido a CANUTO PORTELLA, brasileiro, solteiro, Industrial, residente nesta Cidade, a rua Martim Afonso nº 180, apartamento 1.009. - Prot.nº 133.366/2008</p> <p>O Escrevente: <i>[Assinatura]</i> de 1.978.</p> <p>R.2/M 33.691 - Por Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada aos 29 de Fevereiro de 1.972, nas notas do 3º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 20.000,00, CANUTO PORTELLA que também se assina Canuto Portela e s/m NADIA SALIBA PORTELLA, ele brasileiro, escriturário, RG 2.449.894 e do CIC 263615828, ela, libanesa, do lar, - ci mod. 19 RG 231.759 compromissaram o imóvel a ALEXANDRE FRANCISCO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI RG sob nº 340.321 e do CIC nº 053427328 e dona Isabel Penteado, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 996.238 e do CIC sob nº 126617598, ambos domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Oscar Cifra Gordinho nº 233, apartamento nº 91. Prot. nº 134.819/267</p> <p>São Vicente, 21 de novembro de 1.978.</p> <p>O Escrevente: <i>[Assinatura]</i></p> <p>OBS.: - A importância supra mencionada será paga da seguinte forma: - Cr\$ 500,00 como sinal e princípio de pagamento e o restante serão pagos por meio de 41 prestações mensais e com</p> | <p><b>EM BRANCO</b></p> | <p><b>EM BRANCO</b></p> |

NELSON LOBO  
OFICIAL

MATRÍCULA  
33.691

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE  
LIVRO 2

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.095, de 31/12/1973)

FOLHA 102  
*[Handwritten Signature]*

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

| CANCELAMENTOS | 8 | 7                            | 6   |
|---------------|---|------------------------------|---|
| CANCELAMENTOS | 8 | 7                            | 6   |
|               |   | <p>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</p> | <p>consecutivas, assim escalonadas: 1 prestação de R\$500,00; 10 prestações de Cr\$ 400,00 e finalmente mais 30 prestações do valor de Cr\$ 500,00 cada uma; vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de março próximo futuro e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o final.</p> <p>R.03/M. 33.691 Em 10 de maio de 1.983.</p> <p>Por Formal de Partilha expedido aos 21/09/1982, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Tucuruvi, São Paulo, SP, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alexandre Francisco, na metade ideal do imóvel, avaliada em Cr\$ 27.337,50 (V/V-total Cr\$1.345.769,00) coube a metade ideal a favor da viúva-meira GUILHERMINA FERNANDES FRANCISCO, brasileira, doméstica, portadora do R.G. nº 1.690.332 e do CIC nº 053.427.328/91, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a rua Japim, nº 42, Vila Gustavo e 1/4 parte ideal da metade ideal, para cada um dos seguintes herdeiros filhos: ARTHUR FRANCISCO MATHIAS, brasileiro, casado com Da Preciosa Eugenia Valverde Mathias, ele militar, RG nº 2.772.832, CIC nº 122803218, ela do lar, RG nº 7336219/SP, CIC nº 122803218, residentes e domicilia dos a rua Ida da Silva, nº 532, Vila Guilherme, S.Paulo-SP; ALBERTO FRANCISCO, brasileiro, casado com dona Maria de Lourdes C. Francisco, ele militar, RG nº 2968015, CIC nº 128695788/00, ela do lar, RG nº 4618860/SP, residentes e domiciliados a rua Coronel Jordão, nº 766, Vila Guilherme, S.Paulo-Capital; ELISA MATHIAS DO PRADO, brasileira, casada, com Sr. Guido do Prado, ela do lar, RG nº 5106231, CIC nº 083101498, ele funcionário público, RG nº 1541234, CIC nº 083101498, residentes e domiciliados a rua Benevenuto Jordão, nº 674, Vila Gustavo, Capital; ERMELINDA MATHIAS ALVES, brasileira, casada com o Sr. Jaime Alves, ela do</p> |

EM BRANCO

EM BRANCO

oficialmente pelo  
www.ridigital.org.br

ONR

Continuar no verso e nas  
folhas seguintes



Operador Nacional do sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p>6</p> <p>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</p> <p>ela do lar, RG nº 1863358/SP, CIC nº 010665528, ele comerciante, RG nº 2094284, CIC nº 010665528, residentes e domiciliados em rua Japim, nº 42, Vila Gustavo, Capital, SP. Matr. 222.013 / 838. -<br/>Registrado por:</p> <p><i>W. Lucas</i></p> <p>FICADO</p>   | <p>7</p> <p>ÔNUS, ETC.</p> <p><b>EM BRANCO</b></p> | <p>8</p> <p>CANCELAMENTOS</p> <p><b>EM BRANCO</b></p> |
| <p>AV. 4/M-33.691, em data de - 27 de outubro de 1.983. -<br/>Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em-11 de julho de 1.983, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls. 88 do livro nº 420, foi autorizado a necessidade averbação na matrícula nº 33.691, a fim de ficar constado o CASAMENTO de CANUTO PORTELA e NADIA SALIBA, celebrado em- 17 de junho de 1.971, no regime de comunhão de bens, tendo esta passado a assinar-se NADIA SALIBA PO TELA, conforme provou com a certidão de casamento, expedida em-10 de maio de 1.976, pela Oficial do 1º Subdistrito de Santos. -<br/>PROTOCOLO Nº 30.922/956. -</p> <p><i>W. Lucas</i></p> <p>AVERBADO POR:</p>  | <p>7</p> <p>ÔNUS, ETC.</p> <p><b>EM BRANCO</b></p> | <p>8</p> <p>CANCELAMENTOS</p> <p><b>EM BRANCO</b></p> |
| <p>6</p> <p>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</p> <p>R. 5/M-33.691, em data de - 27 de outubro de 1.983. -<br/>Por escritura publica ( vide av.4), GUILHERMINA FERNANDES - FRANCISCO, brasileira, viuva, do lar, R. G. 1690.339-SP e c/c. - dependente- 053.427.328/91; JAIME ALVES, do comercio, R.G. nº 2.094.284-SP e sua mulher - ERMELINDA MATHIAS ALVES, do lar, R.G. 1863.358-SP, ambos brasileiros, Cic. 010.665.528/00, ARTUR-FRANCISCO MATIAS, militar, R.G. 2.772.832-SP e sua mulher, PRECIOSA EUGENIA VALVERDE MATHIAS, do lar, R.G. 7.336.219-SP, ambos brasileiros, Cic. 122.803.218/15, em conjunto; ALBERTO DE-FRANCISCO, militar, R. G. 2.968.015-SP e sua mulher - MARIA DE-LOURDES CARMONA FRANCISCO, do lar, R. G. 3.618.860-SP, ambos bra-</p> | <p>7</p> <p>ÔNUS, ETC.</p> <p><b>EM BRANCO</b></p> | <p>8</p> <p>CANCELAMENTOS</p> <p><b>EM BRANCO</b></p> |

Segue na folha nº 03

**NELSON LOBO**

do Sistema de Registro  
OFICIAL  
de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

**LIVRO 2**

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

N.º Matrícula  
33.691

Folha  
03

6 brasileiros, cic, 128.696.788/00, em conjunto e GUIDO DO PRADO, funcionário público, R.G. 1.541.234-SP e sua mulher - ELISA MATHIAS DO PRADO, do lar, n.º 5.106.231-SP, ambos brasileiros, Cic. 083.101.498/91, em conjunto todos casados no regime de comunhão de bens, antes da lei n.º 6.515/77, - residentes na Capital do Estado, à Rua Japim n.º 46, - cederam e transferiram todos os seus direitos na proporção de 50% do imóvel retro descrito, objeto do R. 3, pelo valor de Cr. \$30.000,00, para - ISABEL PENTEADO brasileira, solteira, maior, do lar, R.G. 996.238-SP e cic, número 339.092.968/15, residente nesta cidade à Rua Martin Afonso, 190-Ap. 413 PROTOCOLO Nº 230.922/956, -

REGISTRADO POR:

*Wladimir*

FICHAO  
Wladimir Carbone  
Esc. Autorizada  
maof-

R. 6/M-33.691, em data de 27 de outubro de 1.983, -

Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 11 de julho de 1.983, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls. 88 do livro número 420, os proprietários - CANUTO PORTELA, que também se assina CANUTO PORTELA, do comércio, brasileiro, R.G. 27449.894-SP e sua mulher dona NADIA SALIBA PORTELA, do lar, libanesa, R.G. 8.652.872SP com endereço a Avenida Presidente Wilson nº 218 - Cic. 053.422.328/68, em conjunto - venderam o imóvel retro descrito, pelo preço de Cr. \$10.500,00 (V/venal - Cr. \$1.345.769,00), para - ISABEL PENTEADO, brasileira, solteira, maior, do lar, R.G. 996.238-SP e cic. 339.092.968/15, residente nesta cidade - à Rua Martin Afonso nº 190-Ap. 413. - PROTOCOLO Nº 230.922/956. -

REGISTRADO POR:

*Wladimir*

FICHAO  
Wladimir Carbone  
Esc. Autorizada  
maof-

R. 7/M-33.691, em data de 8 de fevereiro de 1.984. -

Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de janeiro de 1.984, das notas do 1º Cartório de São Vicente, as fls. 126 do livro - 370, a proprietária ISABEL PENTEADO, supra qualificada, vendeu o imóvel retro descrito, pelo preço de Cr. \$1.345.769,00, para - SYLVIO PEYRES brasileiro, aposentado, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei n.º 6.515/77, com ELZA DE SOUZA LIMA PEYRES, residentes nesta cidade - à Rua Martin Afonso, 190-Ap. 1009, Cic. 2.734.206-e cic. 050.361.438/68, PROTOCOLO Nº 236.591/1.022. -

REGISTRADO POR:

*Wladimir*

FICHAO  
Wladimir Carbone  
Esc. Autorizada  
maof-

Av. 08, em 17 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob n.º 13-00002-0007-00180-065, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,**

RENATO TERRA DA COSTA  
= CONTINUA NO VERSO =

continua no verso  
e nas folhas  
seguintes

6 MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.172

ROLO Nº 5.645

R.09, em 17 de janeiro de 2.003.

Por Carta de Adjudicação expedida em 5 de dezembro de 2.002, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Leandro de Paula Martins Constant, da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Arrolamento, (proc. 759/01) dos bens deixados por SYLVIO PEYRES, RG 2.734.206-2-SSP/SP e CPF/MF. nº. 050.361.438-68 (que faleceu no dia 6 de maio de 2.001, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme Auto de Adjudicação homologado por sentença de 30 de agosto de 2.002, que transitou em julgado em 25 de outubro de 2.002, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$16.153,16, *foi adjudicado à viúva meeira* ELZA DE SOUZA LIMA PEYRES, brasileira, do lar, RG. 2.752.555-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 258.332.758/57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Martim Afonso, nº. 180, apto. 1.009.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.172

ROLO Nº 5.645

Av.10, em 05 de outubro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.11, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00002-0007-00180-065, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.356

ROLO Nº 6.556

R.11, em 05 de outubro de 2.006.

Por escritura de 30 de agosto de 2.006, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 839, fls. 395), a adquirente pelo R. 9, ELZA DE SOUZA LIMA PEYRES, viúva, já qualificada, atualmente residente e domiciliada nesta cidade, na rua Martim Afonso, nº 114, apto. 510, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a MARCELO AFFONSO DA SILVA, brasileiro, segurança, RG. nº 14.123.747-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 047.590.638-11 e sua mulher ANDREIA PINTO MARINHO ANTUNES DA SILVA, brasileira, autônoma, RG. nº. 19.378.274-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 121.394.958-02, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Martim Afonso, nº 190, apto. 1.009, pelo valor de R\$14.000,00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.356

ROLO Nº 6.556

=CONTINUA NA FICHA Nº4=

segua folha

n.º

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**33.691**

ficha

**04****Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.12, em 7 de outubro de 2010.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04, e à vista da Especificação de Condomínio arquivada sob nº 1986, nesta Serventia, para constar que o Edifício Benedito Calixto -Bloco II está situado á Rua Martin Afonso 180 e não como ficou constando no espelho matricial.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 409.137

Av.13, em 7 de outubro de 2010.

Procede-se a esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 14, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob n.º 13-00002-0007-00180-065, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.010, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 409.137

R.14, em 7 de outubro de 2010.

Por instrumento particular datado de 28 de setembro de 2.010, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 11 MARCELO AFFONSO DA SILVA e sua mulher ANDREIA PINTO MARINHO ANTUNES DA SILVA, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a LAILTON ALMEIDA DOS REIS*, brasileiro, solteiro, coreógrafo e bailarino, RG 221142034-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 256.353.568-93, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Candido Rodrigues, nº 51, apto. 84, pelo valor de R\$68.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$3.136,63, refere-se à utilização de recursos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS do adquirente, e será pago aos transmitentes mediante crédito em conta de depósitos de sua titularidade em agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 409.137

R.15, em 7 de outubro de 2010.

Por instrumento particular referido no R. 14 o adquirente LAILTON ALMEIDA DOS REIS, solteiro,

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ficha

33.691

04

## Livro nº 2 - Registro Geral

maior, já qualificado, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, e todas as *acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF*, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por *Daniel Ramos Mendes*, RG 258171339-SSP/SP e CPF/MF nº 264.562.668-82, para garantia da dívida de R\$61.200,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$454,05, tem vencimento previsto para 28 de outubro de 2.010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$68.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 409.137

Atos: Av. 12, 13, R. 14, 15/ 33.691 Valor: R\$836,61

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital